



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 724.410 de 22/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **60 (sessenta) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 18/07/2025, protocolado sob nº 443.314, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **724.410** e averbado no registro nº 684205/19 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO NACIONAL DAS VITIMAS DE INTERNET ANVINT

CNPJ nº 34.955.078/0001-81

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

FABIANA DE LIMA CAMARGO:(Padrão: Gov-BR)
ELAINE DINIZ SOARES:(Padrão: Gov-BR)
FRANCISCA ALVINA MENDES DE PAULA GUERRA:(Padrão: Gov-BR)
TANILA MYRTOGLOU BARROS SAVOY:15576712811(Padrão: ICP-Brasil)
IOLANDA NASCIMENTO GARAY:(Padrão: Gov-BR)
TANILA MYRTOGLOU BARROS SAVOY:(Padrão: Gov-BR)
MARIA SIMONE SANTOS:(Padrão: Gov-BR)
RAFAELA SILVA DE ABREU:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 22 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

Cesar Augusto Lima de Avelar

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 459,62	R\$ 130,36	R\$ 89,25	R\$ 24,37	R\$ 31,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 21,86	R\$ 9,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,55



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251488083558444



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJDB000164098AC25V



Foram eleitos para presidir os trabalhos **Dra. Tanila Myrtoglou Barros Savoy** como Presidente da Assembleia e **Rafaela Silva de Abreu** como Secretária. Iniciados os trabalhos, a Presidente fez a leitura do edital de convocação da assembleia, contendo a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Apresentação e aprovação dos resultados financeiros do ano de 2024;
- 2. Aprovar o relatório de atividades desenvolvidas em 2024;
- 3. Aprovar a proposta de programação anual/2025;
- 4. Eleição e posse do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

Com a palavra, a Presidente da Assembleia, passados aos itens da pauta, Dra. Tanila, esclareceu no item 1. que não houve movimentação financeira para o ano de 2024, apenas uma doação no valor de R\$ 5.800,00 e que se manteve em conta, conforme DRE (Demonstrações do Resultado do Exercício) (ANEXO I). Seguindo a pauta do dia, de acordo com o item 2. foi apresentado o relatório de atividades (ANEXO II) e já na sequência, item 3. propostas de atividades para 2025 com a perspectiva de elaboração de cursos, palestras, cartilhas e livros, bem como atendimento ao público em geral com valores acessíveis, após a apresentação, itens 2 e 3, foram aprovados por unanimidade. Por conseguinte, passou-se a apreciação do item 5. para a eleição da Diretoria Executiva, bem como e do Conselho Fiscal. Indicados os nomes do Conselho Diretor - Presidente: Tanila Myrtoglou Barros Savoy, Vice-Presidente: Iolanda Nascimento Garay, Diretora Executiva: Fabiana e Conselho Fiscal: Francisca A. M. Paula Guerra, Elaine Diniz Soares, para comporem os órgãos mencionados e não tendo mais candidatos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que terá mandato de 03 (três) anos com início em 16/07/2025 e término em 16/07/2028 e que ficaram assim constituídos por votação unânime:

Página

000003/000060

Registro Nº

724.410

22/08/2025

Protocolo nº 443.314 de 18/07/2025 às 08:03:39h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 724.410 em 22/08/2025 e averbado no registro nº 684205/19 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 459,62	R\$ 130,36	R\$ 89,25	R\$ 24,37	R\$ 31,47	R\$ 21,86	R\$ 9,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,55



Conselho Diretor

Presidente: Tanila Myrtooglou Barros Savoy, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 20.779934-9, SSP/SP e CPF: 155.767.128-11 residente e domiciliada a Rua Dr. Albuquerque Lins 902 apt 103 Santa Cecilia São Paulo - SP, CEP: 01.230-000;

Vice-Presidente: Iolanda Nascimento Garay, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 394870, portadora do CPF: 014.487.709-04 e RG: 62.409.428 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Pioneiro José Tel, nº1070b, Jardim Guaporé Maringá – PR, CEP: 87.060-240

Diretora Executiva: Fabiana de Lima Camargo, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG: 30.225.689-1 SSP/SP e CPF: 021.065.168-78, residente e domiciliada a Alameda Ribeiro da Silva, 811 apto 118, Campos Elíseos - São Paulo – SP, CEP: 01217-010

Conselho Fiscal

Francisca A. M. Paula Guerra, brasileira, casada, analista de recursos humanos, portadora do RG: 13.659.716 – 6 SSP/SP e CPF: 021.065.168-78, residente e domiciliada a Rua General Júlio Marcondes Salgado, 04 apto 12, Santa Cecilia, São Paulo – SP, CEP: 01.201-020

Elaine Diniz Soares, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 38.983.033-1, inscrita no CPF sob o nº 029.755.346-12, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo, no estado de São Paulo, na rua Maurício Jacquey, 199, apto 25, Rudge Ramos, CEP 09635-080

A Presidente da assembleia parabenizou a nova diretoria eleita, perguntou se algum dos presentes gostaria de se manifestar sobre algum assunto, a maioria se manifestou agradecendo a iniciativa e o trabalho que a ANVINT vem fazendo aos longos dos anos. Nada mais havendo, a Presidente da assembleia agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, da qual, eu, Rafaela de

Página 000006/000060 Registro Nº 724.410 22/08/2025	Protocolo nº 443.314 de 18/07/2025 às 08:03:39h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 724.410 em 22/08/2025 e averbado no registro nº 684205/19 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 459,62	R\$ 130,36	R\$ 89,25	R\$ 24,37	R\$ 31,47	R\$ 21,86	R\$ 9,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,55

CONSELHO FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCA ALVINA MENDES DE PAULA GUERRA
Data: 11/08/2025 14:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca A. M. Paula Guerra

Conselheira Fiscal

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELAINE DINIZ SOARES
Data: 11/08/2025 15:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Diniz Soares

Conselheira Fiscal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANVINT

EXERCÍCIO 2024

1. RESUMO ANUAL 2024

Após o evento mundial da pandemia pela Covid19, com a necessária reclusão e remanejamento de atividades do âmbito físico para a esfera digital, houve um aumento brutal na variedade de atos ilícitos ocorridos pelo meio internet e a cada ano é mais escalonado com riscos reais principalmente a crianças adolescentes e idosos, as maiores vítimas. Jamais, em toda história, a atuação pelas vítimas de internet se fez tão necessária.

Em 2024, nós da ANVINT continuamos nos movimentando de forma sempre ética e com consciência digital: além da revitalização da nossa logomarca, escalamos nosso posicionamento perante a sociedade, sempre em defesa da vítima e alerta à sociedade e inclusive com posicionamentos atuantes para engajamento do poder público e das escolas pública e privadas para o letramento digital de seus gestores, alunos e educadores com envolvimento da família.

No site da ANVINT, www.anvint.com.br e passamos a marcar presença mais atuante na mídia e nas redes sociais, Instagram www.instagram.com/anvint.br e Facebook <https://www.facebook.com/ANVIntpage>, com a entrega constante de matérias de cunho jornalístico sempre voltadas para o conhecimento do ambiente digital, seja de prevenção a golpes, crimes e orientações necessárias para que a internet possa ser utilizada com ética.



Fazemos acompanhamento periódico da Leis e Projetos de Lei que ditam regras sobre o digital.

Em 2024, várias leis e projetos de Lei com impacto no ambiente digital e na internet entraram em vigor no Brasil. Dentre os principais, destacam-se o Marco Legal da Indústria de Jogos Eletrônicos, a Regulamentação para Proteção de Crianças e Adolescentes em ambientes digitais, e a Estratégia Nacional de Governo Digital.

As Principais Leis e Projetos de Lei:

Marco Legal de Jogos Eletrônicos:

A Lei nº 14.852/24 estabelece diretrizes e princípios para a indústria de jogos eletrônicos no país, incluindo a fabricação, importação, comercialização, desenvolvimento e uso comercial de jogos. O marco legal exclui jogos de azar, como "bet" e pôquer, e prevê a classificação etária indicativa de jogos eletrônicos, considerando riscos relacionados a microtransações.

Proteção de Crianças e Adolescentes:

O Projeto de Lei nº 4.263/2024 visa incluir o Programa Nacional de Letramento Digital para Pessoas Idosas na Política Nacional de Educação Digital, com o objetivo de promover a inclusão digital e capacitação desse público. Além disso, a Resolução nº 245/2024 estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente contra violência no ambiente digital, incluindo treinamento para profissionais que trabalham com esse público e um fluxo de encaminhamento de denúncias de violação de direitos.

Estratégia Nacional de Governo Digital:

O Decreto nº 12.069/2024 dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital, estabelecendo diretrizes para a transformação digital no âmbito da administração pública federal.



Semana da Segurança Digital:

A Lei nº 6.698/2024 institui a Semana da Segurança Digital nas escolas do estado, com o objetivo de promover ações para conscientizar alunos sobre os cuidados com dispositivos eletrônicos e programas de computador.

Criação de Contas em Redes Sociais por Crianças:

O Senado aprovou um projeto que permite a criação de contas em redes sociais por crianças, desde que vinculadas a contas de responsáveis legais.

2019 foi o ano do nosso surgimento, 2022 da nossa descoberta, 2023 de consolidar nossas tarefas e 2024 da abertura de novas frentes no combate aos crimes digitais e com enfrentamento para o Letramento Digital com foco na EDUCAÇÃO.

Logomarca e slogan:



DEVOLVENDO A DIGNIDADE PARA AS VÍTIMAS DE INTERNET

Perfil de Facebook <https://www.facebook.com/ANVIntpage>

Página

000010/000060

Registro Nº

724.410

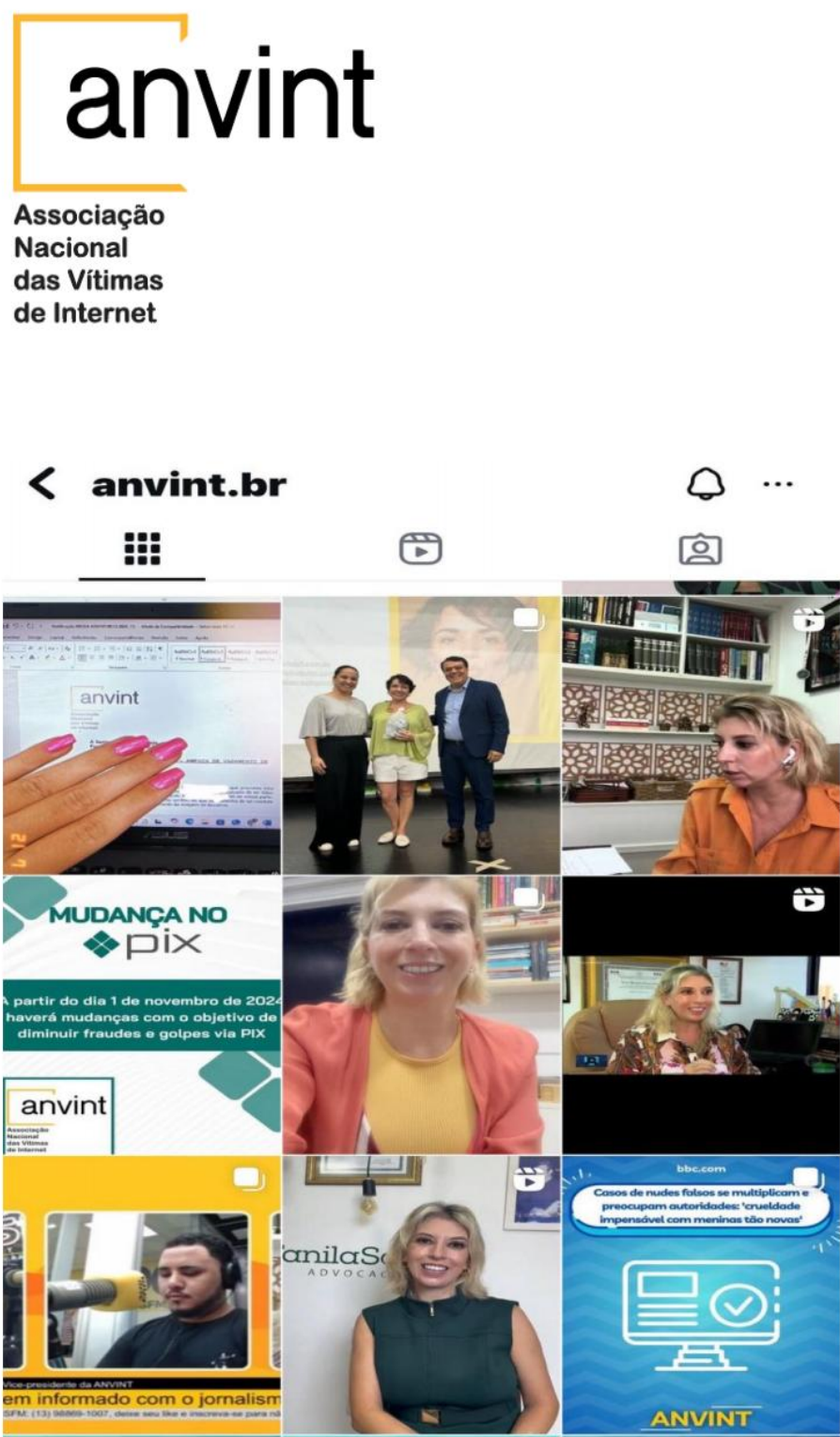
22/08/2025

Protocolo nº 443.314 de 18/07/2025 às 08:03:39h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 724.410 em 22/08/2025 e averbado no registro nº 684205/19 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

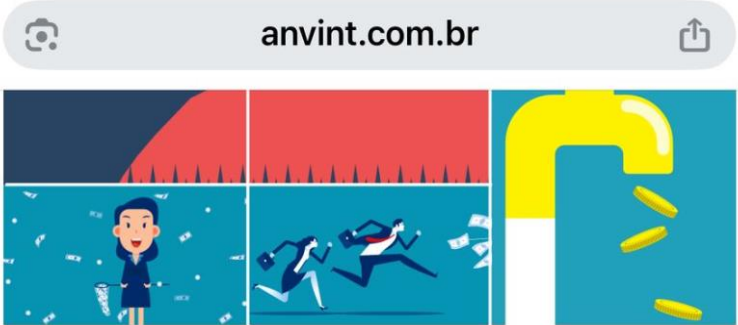
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 459,62	R\$ 130,36	R\$ 89,25	R\$ 24,37	R\$ 31,47	R\$ 21,86	R\$ 9,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,55



Perfil de Instagram www.instagram.com/anvint.br



Novo site www.anvint.com.br



As infrações de internet mais comuns

contra patrimônio

- **Infrações bancárias, de criptomoedas e pirâmides**
- **Infrações contra propriedade intelectual e direitos do autor (uso não licenciado de obra)**
- **Infrações de comércio eletrônico e fraudes digitais (venda de coisa inexistente, golpe do amor)**
- **Hacking, acesso indevido e invasão de dispositivos (clonagem de chip, falso whatsapp, sequestro de perfil)**

Página

000013/000060

Registro Nº

724.410

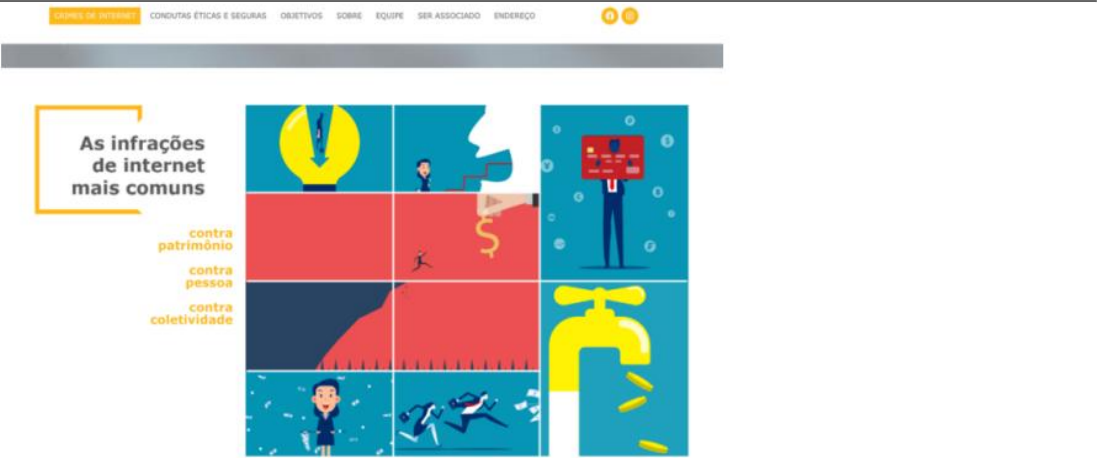
22/08/2025

Protocolo nº 443.314 de 18/07/2025 às 08:03:39h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 724.410 em 22/08/2025 e averbado no registro nº 684205/19 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 459,62	R\$ 130,36	R\$ 89,25	R\$ 24,37	R\$ 31,47	R\$ 21,86	R\$ 9,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,55



Novo site www.anvint.com.br



2 O ideal que nos move

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS VÍTIMAS DE INTERNET, CNPJ 34.955.078/0001-81, registrada no 4º Oficial de Registro de Títulos de Cíveis de Pessoa Jurídica, São Paulo/SP, foi fundada em julho/19 por um grupo de profissionais dedicados ao combate do crime de internet com olhar sensível às vítimas, as advogadas Tanila Savoy e Iolanda Garay juntamente com o perito de crimes cibernéticos Wanderson Castilho, cofundadores continuam nessa luta e missão de tornar o ambiente digital mais ético, pois foi esse o mote das atividades desempenhadas em 2024.

3 Como atuamos

Atuamos no auxílio às pessoas atingidas por crime ou ilícito de internet, que quase sempre não sabem nem por onde começar a busca pela reparação dos direitos atingidos.



- PROCESSOS JUDICIAIS: A ANVINT está apta a socorrer juridicamente a vítima de eventos de internet em três passos:
ACOLHENDO E ESCUTANDO; II. ENTENDENDO O OCORRIDO E APRESENTANDO VIAS JURÍDICAS; III. PRESTANDO ATENDIMENTO PERICIAL E JURÍDICO. E nesse sentido em 2024 ajuizou várias demandas para vítimas de vários ilícitos cometidos na internet, vejamos alguns por amostragem:
 - Processo n. 1009479-12.2024.8.26.0114, vítima de golpe financeiro com sentença já transitada em julgado e procedente para que o autor do golpe financeiro proceda com a devida restituição dos valores de R\$ 2.423,34 de dano material e R\$ 2.000,00 de danos morais.
 - Processo n. 1024165-45.2024.8.26.0005, vítima de golpe financeiro processo em andamento.
 - Processo n. 1167399-91.2024.8.26.0100, vítima de perda de perfil de rede social. Processo finalizado com a restituição pelo FACEBOOK do perfil.
 - Processo n. 1041916-51.2024.8.26.011, vítimas de ofensas nas redes sociais, com sentença em 1º. grau procedente para que a plataforma GOOGLE E O YOUTUBER PEDRO HENRIQUE MAGAHÃES FRADE (OROCHI) indenizem na monta total de 70.000,00 as autoras, mãe e filha por ataques sofridos nas redes *on line*. Segue parte final da sentença:



'Fui à polícia para que parem de usar foto da minha filha como meme'



Mãe fez desabafo nas redes após a imagem da filha se tornar meme

Vinícius Lemos
Da BBC News Brasil em São Paulo
[@viniciuslemos](#)

22 novembro 2023

Em julho, a atendente Evelyn Orozimbo, de 26 anos, publicou um vídeo com um desabafo sobre uma situação que a revoltava desde o ano passado: os compartilhamentos da imagem da filha dela nas redes.



Mãe fez desabafo nas redes após a imagem da filha se tornar meme

Article information

Author, Vinícius Lemos

Role, Da BBC News Brasil em São Paulo

Twitter, @oviniciuslemos

22 novembro 2023

Em julho, a atendente Evelyn Orozimbo, de 26 anos, publicou um vídeo com um desabafo sobre uma situação que a revoltava desde o ano passado: os compartilhamentos da imagem da filha dela nas redes.

"Xingaram a aparência dela, desejaram coisas horríveis e li comentários do tipo: se fosse meu (filho), eu matava", diz Evelyn em trecho do vídeo.

Ela gravou o desabafo em um momento de desespero, após notar que a imagem da filha recém-nascida estava sendo propagada de maneira jocosa na internet.

"Isso me abalou muito, fiquei muito mal. Eu me senti impotente e culpada, porque não conseguia ter o controle dessas publicações com a imagem dela", conta a atendente à BBC News Brasil.

Toda essa situação começou em setembro de 2022, quando Evelyn publicou uma montagem de vídeos com a evolução dos primeiros meses de vida da filha.

Evelyn publicou o registro em um perfil no Instagram que mantinha para compartilhar a rotina como mãe. Ela diz que o vídeo começou a viralizar semanas depois de ser publicado, bateu 7 milhões de visualizações e se tornou um problema para ela.

"Quando fui ver o motivo de o vídeo viralizar, era porque estavam falando da aparência da minha filha quando ela era recém-nascida. Não teve elogios em nenhum momento, só comentários negativos sobre ela", conta.

"Não sei de onde veio isso ou quem começou a compartilhar e fez com que ele viralizasse de forma tão negativa", acrescenta.

A filha dela virou meme e alvo de comentários ofensivos. A mãe passou a receber críticas por ter exposto a criança na internet.

Em pouco tempo, a imagem da menina recém-nascida foi parar em publicações de páginas de humor e vídeos de influenciadores digitais.



A garota se tornou um exemplo de "bebê feio".

"Fiquei pensando que se não tivesse postado aquele vídeo, nada disso teria acontecido", diz Evelyn.

Ela denunciou o caso à polícia, mas diz que nada foi feito. Agora, levará o caso à Justiça.

Desde que o vídeo viralizou, os compartilhamentos com prints da imagem da recém-nascida aumentaram cada vez mais.

Evelyn viu esses prints em posts no X (antigo Twitter). Em algumas publicações, a imagem da criança estava alterada, com nariz, olhos e boca aumentados.

A forma como a imagem da filha passou a ser usada causou indignação em Evelyn. "Acho que essas pessoas são covardes, principalmente porque estão na internet."

"Foi horrível. Senti muita raiva e ódio. Queria xingar as pessoas que estavam fazendo isso com a imagem da minha filha", desabafa Evelyn.

Na época, a menina estava perto de completar um ano, e Evelyn diz que o meme a fez pensar em não comemorar a data.

"Fiquei muito mal emocionalmente e quase desisti da festa que estava organizando", diz ela, que no fim decidiu manter a celebração.

Ela acreditou que os compartilhamentos da imagem da filha e os comentários ofensivos iriam parar ao longo dos meses. "Mas as coisas só pioraram."

Jovens mexendo no celularCRÉDITO,GETTY IMAGES

Legenda da foto,Ofensas e compartilhamentos de imagem da recém-nascida de forma jocosa vão se tornar alvos de ação judicial

Evelyn conta que chegou a pedir a algumas pessoas para removerem os posts com o rosto da filha, mas diz que foi ignorada.

Há um ano, ela registrou um boletim de ocorrência sobre o caso na Polícia Civil do Rio de Janeiro, Estado em que a família mora.

No documento, ela denuncia que a foto da filha estava sendo usada de forma pejorativa e sem o consentimento dos responsáveis pela criança.



Mas Evelyn diz que nada foi feito após essa denúncia. "Quando eu fui procurar saber o que tinha acontecido, vi que arquivaram o procedimento sem me dar nenhum retorno."

A Polícia Civil disse à BBC News Brasil em nota que o caso "foi registrado na 35ª DP (Campo Grande) e encaminhado ao Juizado Especial Criminal (Jecrim)", sem dar mais detalhes sobre a investigação.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro informou não ter localizado nenhum processo com o nome de Evelyn. Segundo o órgão, o caso pode estar em segredo de justiça, "situação em que não aparece na busca."

'Me criticaram por ter compartilhado a foto da minha filha'
Mesmo após a denúncia na polícia, o meme continuou se espalhando.

A situação piorou, diz Evelyn, quando começaram a usar a imagem da criança em vídeos de "pegadinhas" no TikTok e no Instagram em que uma pessoa mostra a foto a um familiar para mostrar um "bebê feio" para registrar sua reação.

"Quando me alertaram que estavam usando a foto da minha filha assim, eu não quis ver, mas a proporção foi tão grande que acabei vendo", conta.

Foi nesse período, no fim de julho deste ano, que Evelyn desabafou em um vídeo em que contou sobre o que estava passando e pediu que parassem de usar a imagem da filha.

"Então, errada é a mãe (por ter publicado um vídeo da filha) e certos são os que estão xingando ou atacando", comenta em parte do desabafo.

"Já não basta a culpa, ainda tenho que lidar com pessoas falando: 'ah, é meme, é engraçado'. Claro, meu amor, não é o seu filho, não é seu parente, não é nada seu", afirma no vídeo.

O desabafo teve 9,7 milhões de visualizações e mais de 640 mil curtidas somente no TikTok.

Reprodução de vídeo de desabafo de EvelynCRÉDITO,REPRODUÇÃO
Legenda da foto,Vídeo com o desabafo de Evelyn viralizou nas redes e teve quase 10 milhões de visualizações no TikTok
Foi a partir disso, diz Evelyn, que as pessoas começaram a dar atenção ao que ela estava passando.



"Deu muita repercussão. Teve gente que me criticou por ter compartilhado a foto da minha filha, mas recebi muita força também."

Por causa desse vídeo, a história dela chegou aos representantes da Associação Nacional das Vítimas de Internet (Anvint), que presta apoio a vítimas de crimes de internet.

A associação passou a dar assistência jurídica a Evelyn, que diz que vai entrar com processos na Justiça.

"Queremos responsabilizar as pessoas que postaram (o meme) de forma ofensiva", diz a advogada Iolanda Garay, presidente da Anvint.

Garay frisa que o caso envolve a exposição indevida de uma criança.

"A Constituição diz que a imagem das pessoas é inviolável. Além disso, os direitos de imagem são também alvo da proteção do Código Civil, que veda a exposição ou utilização da imagem de alguém sem permissão, caso o uso indevido atinja a sua honra."

No caso de uma criança, ressalta a advogada, a situação é ainda pior porque se trata de um indivíduo em desenvolvimento.

"O direito ao respeito, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, traz uma cúpula adicional de proteção ao menor em diversas esferas, garantindo como invioláveis a integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, o que abrange a preservação da imagem."

Ela considera que o compartilhamento da imagem da criança em tom jocoso é também um tipo de racismo.

"Se fosse uma bebê loirinha de olhos azuis, você acha que isso de 'bebê feio' estaria acontecendo? A maioria das crianças expostas nesse tipo de publicação têm traços de origem preta", diz Garay.

Segundo a advogada, o caso da exposição da imagem da garota pode ser considerado "crime contra a honra e crime de perseguição, além de intimidação sistemática (ato de violência física ou psicológica)".

Garay acrescenta que cabem pedidos de indenização por danos morais em casos assim.



As plataformas nas quais o meme foi compartilhado também devem ser alvos de processos, diz Garay, porque muitas publicações não foram removidas, mesmo após Evelyn denunciar.

O perito em crimes digitais Wanderson Castilho, também membro da Anvint, afirma que as redes sociais ajudam, de certa forma, a propagar conteúdos que deveriam ser tirados do ar.

"Essa demora (para remover ou avaliar conteúdos denunciados) é uma das grandes revoltas das vítimas", diz Castilho.

"Além disso, o algoritmo ajuda a propagar o sofrimento dessa vítima, porque quanto mais interação e gente compartilhando, maior será a quantidade de gente que o algoritmo vai alcançar."

Em alguns casos, afirma o perito, a plataforma concorda que uma determinada publicação infringiu as regras e a apaga.

Mas na maioria das vezes, diz Castilho, a publicação permanece mesmo após denúncias. Isso porque, segundo o perito, em muitos casos não há um padrão que aponte exatamente quais publicações serão excluídas somente por meio de uma denúncia na plataforma, sem precisar recorrer à Justiça.

"E assim (sem apagar por meio de denúncia na plataforma), casos como o da filha da Evelyn tomam proporções inimagináveis", declara Castilho.

O perito frisa que os pais têm o direito de compartilhar fotos dos filhos nas redes. No entanto, recomenda que tenham mais controle sobre o alcance dessas imagens.

"Existem vários modos de essas fotos serem usadas de formas maléficas, como em forma de meme, falsificações ou até em sites de pedofilia", diz.

"Então, para os pais que gostam de compartilhar, a dica é deixar os perfis privados, somente para as pessoas mais próximas e conhecidas."

O especialista ressalta que não recomenda nenhum tipo de exposição em perfis abertos.

"Mas pode ser considerado crime atacar uma pessoa que compartilhou foto da filha ou achar que pode propagar ofensa em cima dessa mãe ou dessa criança", acrescenta.



"Acho que agora as coisas podem melhorar e as pessoas podem parar de compartilhar a foto da minha filha."

Ela conta que ainda sofre com os danos psicológicos causados pela forma como a filha se tornou meme nas redes.

"Não tenho mais nem forças para me justificar que não estou errada por ter postado a minha filha", diz.

"Era um vídeo comum. Os errados são os monstros que começaram a atacar a aparência da minha filha, sem pensar que existe uma família, uma mãe e uma criança por trás disso."

Hoje, ela diz que evita ao máximo compartilhar publicações com a filha para não enfrentar mais nenhum tipo de problema. "Mas agora entendo também que não fui a errada disso. As pessoas não podem usar a imagem de uma criança assim e achar que a internet é terra sem lei", declara.

Link para matéria no Jornal da Record

<https://www.facebook.com/watch/?v=3789472584644773>







SENTENÇA.1041916-51.2024....

OK

reanção a etc.

Decido.

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a ação para:

a) CONDENAR o réu Google a remover o vídeo publicado na URL <https://www.youtube.com/watch?v=HibPejtdRoQ>, o que já foi cumprido, nos termos da fundamentação;

b) CONDENAR o réu Pedro Henrique (“Orochi”) a se abster de postar em meios virtuais, públicos ou privados, qualquer material referente às autoras, sob pena de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por evento;

c) CONDENAR o réu Pedro Henrique (“Orochi”) a pagar, a cada uma das autoras, indenização por danos morais no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com acréscimo de correção monetária, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir da data desta sentença, e de juros moratórios pela taxa legal, correspondente à diferença entre taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação

1041916-51.2024.8.26.0100 - lauda 13

fls. 530

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

e de Custódia (Selic) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir do evento danoso (Súmula 54 do C. STJ), ou seja, desde a data da publicação do vídeo (04/09/2023).

Confirmo a tutela de urgência parcialmente deferida.

Dada a sucumbência mínima das autoras, condeno o requerido Pedro Henrique (“Orochi”) ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios no valor correspondente a 15% da condenação em danos morais.

Passados 30 dias do trânsito em julgado, arquivem-se definitivamente os autos, independentemente de nova intimação das partes.

Eventual pedido de cumprimento de sentença forçado (art. 523 do CPC) ou voluntário (art. 526 do CPC) deve ser deduzido por incidente, na forma dos arts. 917, caput, I, e 1.285 das Normas de Serviço da CGJ/TJSP, do Comunicado CG nº 1789/2017 e da Resolução CNJ nº 65/2009.

P.R.I.C. (pessoalmente o Ministério Público)

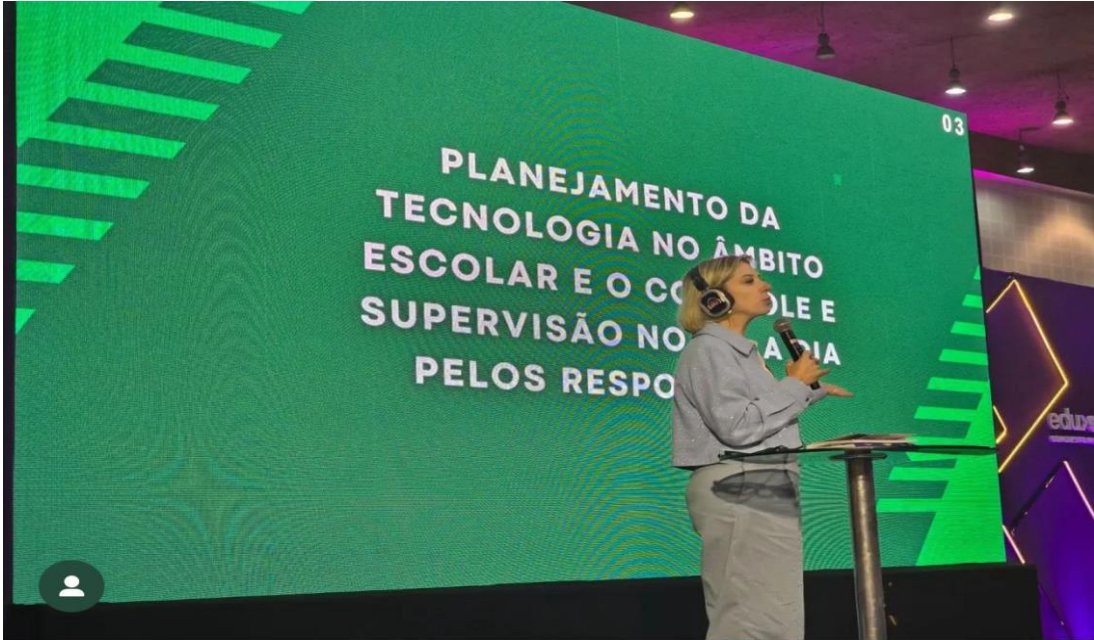
São Paulo, 18 de junho de 2025.

CEP 01228-000
contato@anvint.com.br
www.anvint.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO DAL PIZZOL, liberado nos autos em 18/06/2025 à 12:44:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1041916-51.2024.8.26.0100 e código 12KMDTJN.



- **PALESTRAS:** Ministradas pelas Presidente e Vice-Presidente a ANVINT se posiciona em 2024 no cenário nacional levando informação e conscientização digital a um público cada vez maior impactando centenas de pessoas. Abaixo algumas palestras realizadas no ano de 2024:
- **palestra EDU SUMMIT na cidade de Fortaleza-CE para o Congresso Brasileiro de Educação sob o tema: Planejamento da Tecnologia no Âmbito Escolar e o Controle e Supervisão no Dia a Dia pelos Responsáveis.**





LINK INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/p/DAosWccRZUU/?igsh=MWVViaHIyaW9yYmUxeQ==>

➤ **REPORTAGENS:** Sempre que a ANVINT é procurada se pronuncia a respeito de temas relevantes. Abaixo algumas reportagens veiculadas no ano de 2024:

20

AV. ANGÉLICA, 672
CJ 161 E 163
HIGIENÓPOLIS
SÃO PAULO - SP
CEP 01228-000
contato@anvint.com.br
www.anvint.com.br

DEVOLVENDO A DIGNIDADE PARA AS VÍTIMAS DE INTERNET





Tania Savoy - Vice-presidente da ANVINT

1007

ISFM

Fique bem informado com o jornalismo da ISFM

sa-se para não perder nenhuma noticia da nossa região.

Participe pelo Whats app da ISF

Que devem agir assim como não

no mundo virtual. Então a



➤ **Entrevista para a TV Record – Jornal da Record sobre a proibição do uso das plataformas digitais crianças e adolescentes**





➤ **Entrevista sobre crimes digitais, concedida pela Vice Presidente da ANVINT, Dra. Tanila Savoy. Ao portal G1. Em breve disponível.**

Link: <https://anvint.com.br/entrevista-sobre-crimes-digitais-concedida-pela-vice-presidente-da-anvint-dra-tanila-savoy-ao-portal-g1-em-breve-disponivel/>

Link entrevista no youtube: <https://youtu.be/AeiTaxSYHn8>





➤ Entrevista para a TV Record – Jornal da Record sobre Jogos Virtuais – Roblox





➤ Entrevista para Portal Migalhas sobre FAKE NEWS – DESINFORMAÇÃO



➤ Entrevista para a TV Record – Jornal da Record sobre Golpes Virtuais na Locação por Temporada



➤ Entrevista para a G1 – Campinas-SP sobre ESTUPRO VIRTUAL



O que é o estupro facilitado pela tecnologia – e por que é três vezes mais comum entre adolescentes

Prevalência foi revelada em estudo conduzido por psiquiatras da Unicamp a partir da análise de 1,1 mil prontuários de vítimas de violência sexual atendidas no hospital da universidade.

Por **Gabriella Ramos**, g1 Campinas e Região
20/11/2024 06h29 · Atualizado há 7 meses



Nativos digitais

Para Tanila Savoy, vice-presidente da Associação Nacional das Vítimas de Internet (Anvint) e advogada de direito digital, os dados levantados pelas pesquisadoras em relação às adolescentes refletem um cenário presente no dia a dia e ligado a **características geracionais**.

“A vida desses jovens está na internet. Dos adolescentes, dos menores de idade, está lá. Eles não conhecem outro mundo. Eles já nasceram com este mundo. [...] Segundo dados da Unicef, há 175 mil novas crianças usuárias de internet ao dia. A cada 30 segundos, um menor se torna um usuário de internet”, detalha.



➤ **Entrevista para a TV Bandeirantes – Jornal da Band sobre MEMES na internet**

A entrevista para o JORNAL DA BAND @bandnewssaopaulo sobre #MEMES e a responsabilização das plataformas que permitem essa veiculação e de quem veicula & Neste caso a cliente E. Que viu sua vida e da família desmoronar ao se deparar com sua filha recém nascida sendo alvo de difamação e desmerecimento nas redes. Os responsáveis estão sendo processados e o vídeo por DECISÃO LIMINAR foi retirado da plataforma HA LEIS E ADVOGADAS QUE LUTAM POR UMA INTERNET

HUMANIZADA



- **PARTICPAÇÃO EM PODCASTS:** a ANVINT foi procurada para contar um pouco da história de sua fundação bem como de suas atividades e atuação e participou de alguns PODCAST no ano de 2024:



➤ **TEMA: Direitos Humanos, Educação e Novas Tecnologias**
Para a Clínica de Direitos Humanos Frei Tipo da Faculdade Metrocamp em Campinas-SP





Link: <https://anvint.com.br/2-episodio-direitos-humanos-educacao-e-novas-tecnologias-podcast-ate-quando/>

No segundo episódio do podcast da Clínica de Direitos Humanos Frei Tito (@cdhunimetrocamp) da @unimetrocampwyden, a Dra. Tanila foi convidada para compartilhar sua valiosa experiência. Sua participação trouxe uma contribuição significativa, revelando sua trajetória acadêmica e profissional.



O foco inicial da conversa era "Direitos Humanos e Educação", mas a discussão se aprofundou de forma tão rica que também abrangemos o tema "Direitos Humanos, Educação e Novas Tecnologias". A generosidade da Dra. Tanila em compartilhar seu conhecimento e perspectiva fez a conversa ainda mais especial e pertinente.



Luigi Torrezan escreveu sobre essa experiência, destacando a relevância do debate. O episódio estará disponível em breve no Spotify, e é esperado que os ouvintes se sintam inspirados pelo conteúdo apresentado. Agradecemos sinceramente à Dra. Tanila e expressamos a esperança de colaborar em futuros projetos. A expectativa de uma nova parceria é animadora!

LINK: https://www.instagram.com/p/C_jfUCzx74D/?igsh=dmJ5bWJ6MmZuamlj

- **TEMA: Crimes Digitais**
Para TECNOPAPO Podcast administrado por alunos e professores da UFRGS
– Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Link spotify: <https://open.spotify.com/show/6mKA7RXGedNDNQoOeX6Lkm>
Link Youtube: https://youtu.be/Q-2uS1_L9k4
Pod cast concedido pela Dra. Tanila Savoy
Sobre segurança nas redes sociais e crimes digitais

- **Dra. Tanila Savoy participou de uma entrevista para um documentário do Colégio Salvador**

Respostas documentários colégio salvador:



1.

Missão e objetivo da ANVINT: Nossa missão é prestar um primeiro atendimento a vítima esclarecendo dúvidas, com finalidade de acolher a vítima de crime de internet, oferecendo informações e orientação de profissionais experientes. Além disso, realizamos campanhas educativas para informar o público sobre práticas seguras na internet, os riscos envolvidos no uso da rede e os direitos dos usuários.
2.

Como começou e qual a motivação principal para criação: Nasceu em julho de 2019 com o desejo de atender juridicamente vítimas de uma onda de golpes de pirâmide com uso de criptomoedas. Também veio da necessidade de apoiar e dar voz a pessoas que sofreram danos e abusos no ambiente digital. De lá para cá, amadurecemos, experimentamos desafios imensos e unimos esforços para podermos oferecer aos integrantes da comunidade virtual brasileira a orientação necessária na pior hora: **o momento em que o internauta descobre que foi vítima.**
3.

Qual é a principal preocupação da associação em relação à segurança digital e sua influência na infância: A principal preocupação é em relação à segurança digital e sua influência na infância e a proteção das crianças e adolescentes contra riscos e abusos no ambiente online. Com o aumento do uso de dispositivos digitais e acesso à internet por parte de crianças e jovens, surgem diversas ameaças que podem afetar seu bem-estar físico, emocional e psicológico. A ANVINT se preocupa especialmente com os seguintes aspectos: A exposição de conteúdos inadequados, o assédio online, cyberbullying, uso indevido de dados, dependência digital entre outros. A supervisão dos responsáveis é indispensável e a consciência digital para as crianças é essencial.
4.

Casos que mais atendem: Os casos mais recorrentes que vem até nos são de golpes do pix, abusos, golpe do amor, compartilhamento indevido de fotos, não deixar veicular matérias falsas, descobrir identidade nas redes sociais.
5.

Como a exposição a riscos digitais pode impactar o desenvolvimento da identidade de uma criança: A exposição a riscos digitais pode impactar significativamente o desenvolvimento da identidade de uma criança, especialmente em contextos onde elas são submetidas a julgamentos, críticas ou humilhações online. O caso do "bebê feio" ilustra bem esse impacto. O caso envolve um vídeo viral em que um bebê é chamado de "feio", levando a comentários negativos e depreciações em plataformas de redes sociais. Este tipo de situação pode ter consequências duradouras para o desenvolvimento da identidade da criança. Apesar de hoje o bebê não entender o que está acontecendo à medida que for crescendo e entendendo pode gerar problemas psicológicos de autoestima, autoconfiança. Essa criança pode criar uma identidade que não seria ela, mas por traumas acontecer isso.



6. Orientação e acompanhamento jurídico da associação: Sim, a ANVINT oferece o aconselhamento jurídico, apoio psicológico, orientações para a segurança digital, uma rede de apoio completa com profissionais especializados.

7. Prática para proteger as crianças: Nessa geração os pais e responsáveis tem que sempre estar muito atentos e buscarem conhecimento sobre benefícios e malefícios da internet. Uma das práticas seria o controle parental que é disponível em alguns dispositivos que permite monitorar a atividade online, restringe os acessos a conteúdos inadequados e limita o tempo de uso, educação e conscientização é fundamental para as crianças. Os pais precisam ser cautelosos com postagens e exposição dos filhos em questão de fotos, criança ter um próprio perfil no Instagram com nome completo, idade é uma prática arriscada.

8. Proteção rede social: As plataformas de redes sociais têm a responsabilidade de proteger a identidade digital das crianças, implementando medidas como controles de privacidade, restrições de idade, moderação de conteúdo e ferramentas de denúncia de abuso. No entanto, essas medidas ainda não são suficientes, pois há falhas na verificação de idade, moderação inconsistente, e dificuldades na remoção de conteúdos prejudiciais, deixando crianças vulneráveis a riscos digitais. O compromisso das plataformas precisa ser fortalecido com políticas mais rigorosas e transparentes para garantir um ambiente digital verdadeiramente seguro e ético para crianças.

9. Um exemplo de caso da importância da segurança digital: O caso do "bebê feio" destaca a importância da segurança digital infantil ao evidenciar como a exposição precoce e não autorizada de crianças nas redes sociais pode levar a consequências negativas, como cyberbullying, ataques públicos, e humilhação. Essa situação demonstra que a falta de proteção adequada da identidade digital das crianças pode causar impactos psicológicos duradouros, prejudicar a autoestima, e afetar o desenvolvimento emocional.
- Garantir a segurança digital infantil envolve proteger a privacidade e limitar a exposição das crianças a riscos online. No caso do "bebê feio", se houvesse uma maior conscientização sobre a importância da segurança digital, talvez os pais e cuidadores fossem mais cuidadosos ao compartilhar imagens da criança, evitando que ela fosse alvo de comentários ofensivos. Assim, o caso ilustra a necessidade de práticas mais responsáveis por parte dos adultos e maior rigor por parte das plataformas para proteger as crianças no ambiente digital.
10. Visão do futuro e papel da ANVINT: A visão para o futuro da segurança digital infantil inclui maior proteção e privacidade online, com regulamentações mais



rígidas, tecnologias de monitoramento avançadas, e educação digital para pais e crianças com o envolvimento da escola. A ANVINT desempenha um papel crucial nesse cenário, promovendo conscientização, oferecendo apoio jurídico e psicológico, e pressionando por políticas públicas e práticas que garantam um ambiente digital mais seguro e inclusivo para as crianças.

ALGUNS TEXTOS PRODUZIDOS PELA ANVINT E PUBLICADOS NO SITE DA ANVINT
WWW.ANVINT.COM.BR RECUPERAÇÃO DE REDE SOCIAIS: A DIFÍCIL
TAREFA DE SE MANTER ILESO DIANTE DOS ATAQUES
CIBERNÉTICOS

Link:
<https://anvint.com.br/recuperacao-de-rede-sociais-a-dificil-tarefa-de-se-manter-ileso-diante-dos-ataques-ciberneticos/>





DEPOIS DA PÓS-VERDADE, A PÓS-MENTIRA: O SILÊNCIO SOBRE AS HISTÓRIAS QUE NINGUÉM QUER OUVIR

Link: <https://anvint.com.br/depois-da-pos-verdade-a-pos-mentira-o-silencio-sobre-as-historias-que-ninguem-quer-ouvir/>



Filósofos e cientistas políticos captaram a existência do fenômeno da pós-verdade, que em suma expressa a reflexão de que no mundo de hoje, as pessoas constroem a própria realidade, entrando em contato apenas o que querem ver, ouvir e interagindo dentro de uma bolha de informações, menosprezando a verdade em si e se atendo mais às próprias crenças e emoções.

Parece evidente que na pós-verdade, vivemos o auge do apreço pela mentira e olhamos lá longe, fora do radar, as histórias que ninguém quer ouvir e quase ninguém quer contar, as verdadeiras histórias por trás dos roteiros palatáveis que nos habituamos a ouvir hoje em dia.

Vamos aos exemplos mais recorrentes.

AV. ANGÉLICA, 672
CJ 161 E 163
HIGIENÓPOLIS
SÃO PAULO - SP
CEP 01228-000
contato@anvint.com.br
www.anvint.com.br

DEVOLVENDO A DIGNIDADE PARA AS VÍTIMAS DE INTERNET



NÃO JOGUE SUAS PÉROLAS PARA OS PORCOS DE PLANTÃO –
SEJA CAUTELOSO: SAIBA DISTINGUIR ENTRE O PÚBLICO E
PRIVADO NAS REDES.

Link: <https://anvint.com.br/nao-jogue-suas-perolas-para-os-porcos-de-plantao-seja-cauteloso-saiba-distinguir-entre-o-publico-e-privado-nas-redes/>

Virou rotina: todos os dias fotos, vídeos curtos de ações corriqueiras do dia-a-dia são postados nas redes sociais. O que antes era um hábito particular, aos poucos foi virando assunto a ser mostrado para conhecidos e, muitas vezes, a desconhecidos também. Mas você já parou para pensar nas consequências que a hiper-exposição da sua intimidade pode causar na sua vida? A noção de privacidade e intimidade permeia o convívio humano há milênios, sendo um dos aspectos que nos distingue como espécie, associado à civilidade e ao urbanismo. O estudo da "comunicação proxêmica" auxilia nesse entendimento. O termo foi cunhado em 1963 pelo psicólogo norte-americano Edward Hall (dê uma olhadinha na Wikipedia) e é usado para descrever os espaços de conforto sobre o que é público e privado para cada indivíduo, o que varia de acordo com a cultura, a idade, preferências pessoais e outros. Para os ocidentais, as 4 zonas ao redor de cada indivíduo costumam se desdobrar da seguinte forma: as pessoas se sentem confortáveis com aproximação indiscriminada/pública em uma distância acima de 3,6m. No círculo social, só há conforto em relações já entabuladas, o que varia na distância entre 1,2m a 3,6m, considerando que a pandemia possa ter ampliado essas distâncias. O círculo pessoal só admite com conforto as pessoas bem próximas, em uma distância de 30cm a 1,2m. Menos que isso, a aproximação é confortável apenas para os íntimos (menos de 30cm).

No entanto, todos os dias, as pessoas jogam quilômetros de informações visuais íntimas para uma coleção de estranhos. Um universo cuja individualização e identificação é impossível. Paradoxal, já que em público, o expositor de internet não permitiria de forma confortável que estranhos tocassem sua face, porque deveriam chegar a menos de 30cm de si. Mas na internet ele revela a todos e quaisquer coisas tão íntimas que só caberia expor a pessoas que tivessem o privilégio do toque corporal. O caráter privado ou íntimo de certos atos, como necessidades orgânicas, atos próprios de relações afetivas, confraternizações restritas, o próprio alimentar-se, é uma construção do



MUDANÇAS NO PIX PODEM EVITAR GOLPES

Link: <https://anvint.com.br/mudancas-no-pix-podem-evitar-golpes/>



A ANVINT está atenta nas novas mudanças no PIX, a partir de 1º de novembro, o Banco Central do Brasil implementará novas medidas de segurança no sistema de pagamentos PIX, visando aumentar a proteção contra fraudes e abusos. Uma das principais alterações será a limitação do valor das transferências em novos dispositivos. Agora, qualquer transferência realizada a partir de celulares ou computadores não cadastrados será restringida a R\$ 200.

Além disso, haverá um limite diário de R\$ 1 mil para envios realizados por esses dispositivos não registrados. Para que um aparelho possa realizar movimentações maiores, será necessário cadastrá-lo no sistema. Essa mudança não afetará dispositivos que já foram utilizados para transações via PIX, garantindo que os usuários habituais possam continuar a realizar suas operações normalmente.

Essas novas diretrizes visam não apenas proteger os usuários, mas também garantir maior segurança no sistema financeiro como um todo. A medida é especialmente relevante diante do aumento dos golpes e fraudes digitais, oferecendo uma camada adicional de segurança para quem ainda não tem seus dispositivos validados pelo sistema bancário. Com essas mudanças, o Banco Central busca proporcionar uma experiência mais segura e confiável para todos os usuários do Banco Central são um passo crucial para fortalecer a segurança das transações digitais no Brasil.

Com essas novas diretrizes, o Banco Central busca criar um ambiente ainda mais seguro para as transações digitais, assegurando que a popularidade do PIX se mantenha e que cada vez mais brasileiros possam utilizá-lo com confiança. A combinação de inovação e segurança é



automático reforça a segurança, pois as transações serão realizadas de forma padronizada e monitorada, proporcionando uma experiência ainda mais confiável para os brasileiros.”

Em um mundo onde a velocidade e a conveniência são essenciais, o PIX automático se tornará um diferencial competitivo indispensável, oferecendo uma solução eficiente para a gestão de pagamentos e contribuindo para a popularização ainda maior do sistema. Essa evolução no PIX representa um avanço significativo na forma como as transações financeiras são realizadas no Brasil, alinhando-se às necessidades modernas dos consumidores.

Após essas mudanças devemos enaltecer todos os movimentos que essas entidades estão fazendo para que a disseminação de golpes seja reduzida.

Referência: <https://www.clickpb.com.br/mundo/mudancas-no-pix-comecam-a-valer-em-10-de-novembro-com-limite-de-transferencia-para-evitar-fraudes.html>

5 Atendimentos diretos às vítimas

Através de nosso e-mail: contato@anvint.com.br, recebemos chamados, denúncias e pedidos de orientações e fazemos este atendimento interdisciplinar também *pro bono* para uma de cada dez vítimas que nos procuram. A ANVINT já atendeu mais de 80 vítimas diretas de golpes de internet, e teve ajuizados mais de vinte processos em prol dessas vítimas, com sentenças procedentes na maioria destes. Mas queremos mais.

O cenário que nós buscamos é aquele em que possamos atender e/ou encaminhar mais de 30 vítimas/casos por mês. Além, que todas as vítimas que nos busquem, independente da condição de arcar com processo judicial, possam ser atendidas e buscar pelos seus direitos.

6 O que planejamos pôr em prática



a. DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA DIGITAL E PREVENÇÃO

Além dos papéis centrais de sua razão de existir, a ANVINT também pretende alavancar suas ações educativas, de consciência digital e esclarecimentos sobre como se proteger e atuar com segurança, legalidade, ética e urbanidade nos caminhos digitais.

b. VOZ ATIVA AO CONSUMIDOR FRENTE AS GRANDES PLATAFORMAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A ANVINT também se coloca como interlocutora entre usuários e as empresas que operam redes sociais, buscando equilíbrio nas relações entre direitos do consumidor, da personalidade, livre expressão, proteção de dados, intimidade / honra / vida privada.

Sempre que possível, buscamos a integração de diversas vítimas com pedidos semelhantes em uma única demanda coletiva, colaborando inclusive para a redução da sobrecarga que onera o judiciário nacional.

c. AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS FRENTE A GRANDES PLATAFORMAS E OUTROS GRANDES ATORES

A ANVINT mobilizará a sociedade civil no Brasil para que grandes questões digitais que afetem a população possam ser discutidas em âmbito jurídico com os entes capazes de mudar as coisas.

- Por exemplo, ação civil pública para que redes sociais da empresa Meta respondam pela massiva perda de perfis de Instagram, seja pelo furto de senha, furto de acesso,



e que o judiciário possa decidir se a empresa Meta deve ser obrigada ou não a desenvolver meio eficiente de devolução de perfis furtados.

d. CRIAÇÃO DE CURSOS ONLINE PARA FORMAÇÃO EM ÉTICA, CONSCIÊNCIA DIGITAL E NOÇÃO DE DIREITOS DIGITAIS

A ANVINT quer atuar antes da existência da vítima, na formação dos cidadãos digitais. Pretendemos disponibilizar de forma gratuita e de maneira multidisciplinar conteúdos relacionados à formação do cidadão digital em vários aspectos.

- De imediato, alguns exemplos podem ser listados:
 - Formar o aluno com consciência digital;
 - Formar os professores com consciência e sensibilidade para reconhecer as vítimas precocemente;
 - Formação da consciência digital na família, etiqueta e uso saudável do celular e das redes sociais;
 - Comportamento ético e saudável do cidadão digital frente a questões como polarização política, fake News, bullying, apedrejamento digital;
 - O cidadão digital que trabalha na área da saúde: cuidados éticos com o uso de redes sociais, captura de imagens, divulgação de informações alarmistas/não confirmadas.

e. PROJETOS PARA ESCOLAS, MÓDULO DE EXTENSÃO DE CIDADANIA E CONSCIÊNCIA DIGITAL

É papel da sociedade, governos e instituições privadas promover a conscientização digital dos indivíduos que ainda estão por atuar, e em futuro próximo, irão responder pela nação em todos

Empresa: ASSOCIACAO NACIONAL DAS VITIMAS DE INTERNET - ANVINT

Página: 1

CNPJ: 34.955.078/0001-81

Nire: 35236932836

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS

RECEITA BRUTA DE DOAÇÕES E PATROCINIOS	5.800,01 C
Receita de Doações e Patrocínios	5.800,01 C
= Superávit	5.800,01 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

IOLANDA NASCIMENTO GARAY

Data: 14/07/2025 16:29:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE

IOLANDA NASCIMENTO GARAY

CPF: 014.487.709-04

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA SIMONE SANTOS

Data: 14/07/2025 15:51:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADORA

MARIA SIMONE SANTOS

CT CRC: 290562/O-2

- - - -



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS VÍTIMAS DE INTERNET - ANVINT

A Associação Nacional das Vítimas de Internet – ANVINT, inscrita sob o CNPJ: 34.955.078/0001-81, localizada na Avenida Angélica, nº 672, conjunto 163 – Higienópolis, São Paulo – SP, CEP: 01228-000, por meio de sua presidente **Iolanda Nascimento Garay**, portadora do CPF Nº 014.487.709-04, nos termos do artigo nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), convoca por meio deste edital, todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de julho de 2025, as 13h00 (treze horas) em primeira convocação e às 13h30 (treze horas e trinta minutos), por meio da plataforma disponibilizada no link: <https://meet.google.com/jvn-mjbx-fyv>, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1. Apresentação e aprovação dos resultados financeiros do ano de 2024;
- 2. Aprovar o relatório de atividades desenvolvidas em 2024;
- 3. Aprovar a proposta de programação anual/2025;
- 4. Eleição e posse do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Iolanda Nascimento Garay
Presidente



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS VÍTIMAS DE INTERNET – ANVINT

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

A Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Tanila Myrtiloglou Barros Savoy CPF nº 155.767.128-11 declara, sob as penas da lei, que os associados abaixo indicados participaram de forma virtual, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS VÍTIMAS DE INTERNET – ANVINT realizada no dia 16 de julho de 2025, pela plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/jvn-mjbx-fyv>, discutiram e deliberaram sobre todos os assuntos da pauta.

Estiveram presentes:

- 1. Tanila Myrtiloglou Barros Savoy, CPF 155.767.128-11
- 2. Francisca A. M. Paula Guerra, CPF 021.065.168-78
- 3. Anita M. Savoy, CPF 417.315.848-30
- 4. Rafaela Silva de Abreu, CPF 035.201.591-80
- 5. Iolanda Nascimento Garay, CPF 014.487.709-04
- 6. Gilberto Savoy Filho, CPF 101.398.188-51
- 7. Fernando Guarelli Souto de Oliveira, CPF 372.812.568-76
- 8. Sharon Douek, CPF 415.602.188-27
- 9. Wanderson Moreira Castilho, CPF 836.443.429-20

